



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ - 6562021
Código de validação: A28C34B46B

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão e pelos artigos 30, XIII, 135, parágrafo único; 138-A, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Provimento nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça,

R E S O L V E

Art. 1º A tabela de substituição dos Juízes de Direito durante as férias, afastamentos, licenças, vacância, bem como nas hipóteses de impedimento e suspeição, instituída pelo Provimento 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça, passa a vigorar nos termos do documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de fevereiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/02/2021 19:10 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

